



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 120

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DO CARVÃO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 203, do Vereador Ariosto Batista Sampaio, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a política do Carvão, integrada pelos seguintes Vereadores: Ariosto Batista Sampaio (Presidente), Adroaldo Custódio da Silva, Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva e Luiz Antônio Krumel.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão, desde sua produção até o consumo, participando e promovendo reuniões e seminários em busca de uma política de melhor aproveitamento do Carvão.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 21 de março de 1996.

Cecília K. Medeiros
Vera. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 21 de março de 1996.

Fernando Ruskowski Lopes
Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente